# CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA ESTADO DO PARANÁ

RUA MONTE BELO, 607, CX. POSTAL 62 CNPJ: 77.930.386/0001-65

## ATO DA MESA Nº 004/2016

A Mesa diretora da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 001/2013, tendo em vista o Requerimento formulado pelo o vereador.

# **RESOLVE:**

Fica os vereadores ROBERTO PIMENTA LEMOS E ROBERTO RIVELINO NUNES, autorizados a viajar à cidade de Foz do Iguaçu, nos dias 17, 18 e 19 de Fevereiro de 2016, para participar do SEMINÁRIO: A IMPLANTAÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (COMPDEC) NOS MUNICIPIOS NAS POLÍTICAS MÓDULO AVANÇADO – TEORIA E PRÁTICA. Promovido pela INTERATIVA- LG ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISAS, cabendo-lhe o recebimento de 03 (três) diárias. As despesas de combustível com o veículo Corolla, Placas AAA 6685 de uso e guarda da Câmara Municipal de Icaraíma, serão reembolsadas mediante apresentação de notas fiscais emitidas em nome da Câmara Municipal de Icaraíma, conforme Art.3º da Resolução nº 001/2013.

Após a conclusão da viagem, conforme art.4º da Resolução de nº 001/2013, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o vereador apresentar a Mesa Diretora, no prazo de vinte e quatro horas os seguintes documentos, notas de refeição recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2016.

PUBLICADO NO JORNAL Úmuarama Slustrado Edição Nº 10.596 Fis. C-8 Data, 1710212016 Janla. José Longuidho de Souza Presidente

Laercio Bulgaron domingos

1° Secretário



### PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

mologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório 6/2016, dando outras providências.
Prefetio Municipal de São Jorge do Patrocínio, PR, no uso de suas atribuições

O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, PR, no uso de suas atribuições legais:
§ 1º Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001/2016 de 06 de Janeiro de 2016, sobre o Processo de Licitação on 1/2016, que tem por objeto: LAVAGEM DE VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL.
§ 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissoluvel deste Decreto.
CLEITON DA SILVA MATOS 04600839912 (spantas da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.
§ 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçoes em contrário.
São Jorge do Patrocínio-PR, 16/02/16 VALDELEI APARECIDO NASCIMENTO PREFEITO

#### PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

PREFETURA DE SAO JORGE DO PATROCINIO
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2016
O Municipio de São Jorge do Patrocinio, Estado do Paraná, toma público, que realizará no dia 29 de fevereiro de 2016, ão 99h00min no anfiteatro Municipal, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL-REGISTRO DE PREÇOS - tipo menor preço - POR ITEM para: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL: ALCODIC, GASOLINA, DIESÉL COMUM E DIESEL S-10, Á SEREM UTILIZADOS EM VEICULOS E MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCINIO, ESTADO DO PARANÁ. Informações sobre o presente edital poderão ser obtidas através do fone 4-3634-800, pelo email: licitacaç@sjpatrocinio, prgov bro un Departamento de Licitações, de 2º à 6º feira no horário de expediente na Av. Carlos Spanhol, 164. VALDELEI APARECIDO NASCIMENTO Prefeito Municipal

#### **MUNICÍPIO DE XAMBRÊ**

ESTADO DO PARANÁ ESTADO DO PARANA
Estrato de Termo Aditivo
Termo aditivo nº003
Ref: Contrato de Fonecimento nº025/2014
Contratante: MUNICÍPIO DE XAMBRÉ
Contratado: ONIX LUBRIFICANTES LTDA-ME
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o prazo de vigência disposto na Clausula
Quinta do presente contrato, encerrando-se em 31 de dezembro de 2016.
CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas
Xambrá/PB. 21 de faverario de 2016. Xambrê/PR, 12 de fevereiro de 2016 LUCAS CAMPANHOLI Prefeito Municipal de Xambrê

Extrato de Termo Aditivo
Termo aditivo nº003
Ref: Contrato de Fornecimento nº027/2014
Contratante: MUNICIPIO DE XAMBRÉ
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE XAMBRÉ
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o prazo de vigência disposto na Clausula
Quinta do presente contrato, encerrando-se em 31 de dezembro de 2016.
CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas
Xambré/PR, 12 de fevereiro de 2016
LUCAS CAMPANHOLI
Prefeito Municipal de Xambré

90.01.09.122.0030.2.104 – ED: T Cláusula Quarta: As demais cláus Data: 290/12016 Termo Aditivo 002 ao Contrato 06 Contratante: Município de Umuar Contratada: JOÁO PAULO PERE

Contratada: JUNO PROSEST Objeto: Cláusula Primeira: Prorroga-se o de dezembro de 2016. Cláusula Segunda: As demais clá Data: 02/02/2016 Termo Aditivo 002 contrata o 23 Contratante: Municipio de Umua Contratada: CONSTRUTORA CA Obieto.

Contratada: CONSTRUTORA CA Objeto: Cláusula Primeira: Prorroga-se o O2 (dois) meses, ficando a nova Cláusula Segunda: As demais cia Data: 10/02/2016
Termo Aditivo 001 ao Contrato 2 Contratante: Municipio de Umua Contratada: CONSTRUTORA CA Objeto: Cláusula Primeira: Prorroga-se (três) meses, perfazendo a data Cláusula Segunda: As demais cia Data: 10/02/2016
Umuarama, 16 de fevereiro de 2 Armando Cordts Filho Secretário Municipal de Administ

ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº 05 /2016 SÚMULA: Nomeia representante O PREFEITO DO MUNICÍPIO D atribuições legais, DECRETA: Art.: 1º - Fica nomeada como re

Comitê Gestor Municipal do Pro

Comité Gestor Municipal do Pri-partir do dia 29 de Fevereiro de como suplente a Srª Daniela c desta Prefeitura. Art.: 2º - As atribuições da nome Art.: 3º - Este decreto entrará el LUCAS CAMPANHOLI Prefeito Municipal. Prefeito Municipal

#### PREFEITURA N

EXTRATO DE CONTRATO DE CONTRATO N.º 32/2016 CONTRATANTE: PREFEITURA CONTRATADA: FELTRIN E OL DO OBJETO: Contratação de e para o Centro de Saúde do Mu DA VIGÊNCIA: O presente Con mento estendendo-se até Sába DO VALOR CONTRATUAL: O (três mil oitocentos e noventa dos requisitos constantes no E Alto Piquiri - Pr, em Terça-Feira LUIS CARLOS BORGES CARI Contratante
ISMAEL DE OLIVEIRA Representante Legal da Empre

Contratado

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÎMA

The Assessment of the Parks

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 004/2016

A Mesa directora da Cámara Municipal de Icaraima. Estado do Paraná, usando das premogativas regimentais confendas pelo art. 23, da resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Municipio, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 001/2013, tendo em vista o Requerimento formulado pelo o vereador.

RESOLVE:
Fica os vereadores ROBERTO PIMENTA LEMOS E ROBERTO RIVELINO NUNES, autorizados a visigiar à cidade de Foz do Iguaçu, nos dias 17, 18 e 19 de Fevereiro de 2016, para participar do SEMINÁRIO: A IMPLANTAÇÃO DA COORDENADORIO de 2016, para participar do SEMINÁRIO: A IMPLANTAÇÃO DA COORDENADORIO MUNICIPIOS.

MAS POLITICAS MÓDULO AVANÇADO - TEORIA E PRÁTICA. Promovido pela INTERATIVA- LG ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISAS, cabendo-lhe o recebimento de 03 (três) diárias. As despesas de combustível com o velculo Corolla, Flicasa AAA 6885 de uso e guarda da Câmara Municipal de Icaraima, serão reentalidado de notas fiscais emitidas em nome da Câmara Municipal de Icaraima, conforme Art.3º da Resolução nº 001/2013, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o vereador apresentar a Mesa Diretora, no prazo de vinte e quatro horas os seguintes documentos, notas de refeição recibos de inscrição do curso e certificado do Mesmo.

Edificio da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2016.
José Longuinho de Souza Presidente.

ATO DA MESA Nº 005/2016

A Mesa diretora da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das premogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Municipio, atendendo ainda ao disposto na Resolução do 001/2013, tendo em vista o Requerimento formulado pelo o vereador.

RESOLVE:

FICE DE SE VEREADO BERNARDO

FICE DE SE VEREADO BERNARDO BERNARD

RESOLVE.

Fiza os vereadores JOSÉ LONGUINHO DE SOUZA E JERACINDO BERNARDO DA SILVA, autorizados a viajar à cidade de Foz do Iguaçu, nos dias 17, 16 e 19 de Fevereiro de 2016, para participar do Curso: A GESTÃO DE RH NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. REGRAS ESPECIFICAS DAS REMUNERAÇÕES EM ANO ELEITORAL, promovido pela NS treinamentos e Capacitação em Gestão Publica, cabendo-lhe o recebimento de 30 (três) diária. As despesas de combustido om o velículo Corolla, placas AAA 6685 de uso e guarda da Câmara Municipal, serão neembolsadas mediante apresentação de notas fiscais emitidas em nome da Câmara Municipal de locarálma, conforme Art. 3º da Resolução nº 001/2013, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o vereador apresentar a Mesa Diretora, no prazo de vinte e quimatro horas os seguintes documentos, notas de referido de 2016.

José Longuinho de Souza Presidente Laercio Bulgaron domingos 1º Secretário

Edital DE AUDIÊNCIA PÚBLICA № 001/2016. O Poder Legislativo Municipal Responsabilidade Francisco Edital DE AUDIENCIA PUBLICA

Nº 001/2018.

O Poder Legislativo Municipal de Icaraíma, na forma estabelecida na Lei de
Responsabilidade Fiscal – LRF, convida os municipes de Icaraíma, para a realização
de AUDIÊNCIA PÜBLICA, que se realizarán od ia 22 de FEVEREIRO de 2016, as
19:00 horas, na Câmara Municipal de Icaraíma, localizada na Rua Mote Belo nº 607,
neste municipio de Icaraíma, como seguem:

ORDEM DO DIA:

1.—AUDIÊNCIA PÜBLICA (inicio 19:00 horas, término previsto 20:00 horas)

Demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do TERCEIRO

permiter de 2015.

a) Demonstrar e avallar o cumprimento das meta quadrimestra de 2015.

Câmara Municipal de Icaraíma, 16 de FEVEREIRO de 2016.

Joseph Longuinho de Souza

Presidente